



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Aprova parcialmente o recurso apresentado por Luiz Carlos Aires de Macedo, aumentando 3 (três) pontos no resultado do item 4.6 do Anexo II dos Editais nº 01 e 02/2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**O Vice-Presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 27 de abril, e tendo em vista a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.003699/2021-30, resolve:

Art. 1º Aprovar parcialmente o recurso apresentado por Luiz Carlos Aires de Macedo, aumentando 3 (três) pontos no resultado do item 4.6 do Anexo II dos Editais nº 01 e 02/2021 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS